

ÍNDICE

BAHIA	4
AMÉLIA RODRIGUES / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOÃO DE OLIVEIRA SANTANA	4
EUNAPOLIS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADILSON HONORATO	
MOREIRA	4
SALVADOR / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MRV ENGENHARIA E	
PARTICIPACOES SA	5
PERNAMBUCO	5
OLINDA / PE	5
1 OFÍCIO DE NOTAS E RGI OLINDA/PE	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELADIR PEREIRA DA SILVA	
RECIFE / PE	5
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOSÉ EDSON DE PAULA, MARIA DA GLÓRIA PACÍFICO DE PAULA, JENNI MARQUES, ANA JULIA MANSUR MARQUES,	
DEMOCRITO RAMOS DE ALBUQUERQUE LEITÃO	6
VERTENTES / PE	6
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ HUMBERTO PESSOA DE	
SALES	6
RIO DE JANEIRO	7
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	7
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOCIEL MAGALHAES DA	
SILVA JUNIOR	7
CARDOSO MOREIRA / RJ	7
OFÍCIO ÚNICO DE CARDOSO MOREIRA	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS ROBERTO PELICIONI 47308818772	7
DUQUE DE CAXIAS / RJ	12
1º OFÍCIO DE CAXIAS	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ADRIANA APARECIDA DA SILVA PATUSCO	12
GUAPIMIRIM / RJ	13
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DA SILVA	
MACAE / RJ	13
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON DE OLIVEIRA	
FONSECA	13

NITEROI / RJ	13
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DE SOUZA LOURENCO, TATHIANA DOS REIS CIAMBARELLA	13
RIO DE JANEIRO / RJ	14
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANA FREZ DE MELO DA GAMA, BRUNO VINICIUS OLIVEIRA DA GAMA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR COSTA, TANIA REGINA ALCANTARA COSTA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE DE SOUZA DAMASCENO, DANIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR POUBEL LOPES SILVA	15
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL MENESES RIBEIRO	15
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANAINA PONTES MARTINS ALMADA, CARLOS ALBERTO TELLES VIEIRA ALMADA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO	16
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	16
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): FERNANDA GOMES GUERRA BARCELLOS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMILIANE PERONI ANGELO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA, ANA MARIA RAMOS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENISE GUERÇON FIUZA LIMA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRO RODRIGUES DE MATTOS, DANIELLE LOUSADA PACHECO DE MATTOS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA MENDES DA SILVA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PÚBLICA DE LEILÃO - ARTIGO 27 - INTERESSADO(S): FERNANDO LUIS DE ALBUQUERQUE	19
SANTA CATARINA	19
BIGUACU / SC	19
OFÍCIO DE BIGUAÇU	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CELINA RENALDA KUHNEN GARCIA, JEAN CARLOS GARCIA, ANDRÉCIA MARIA NETO GARCIA, JACKSON GARCIA, MUNIKI AZEVEDO DUARTE GARCIA, JEFERSON GARCIA	19
BLUMENAU / SC	20
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIANE KLUETZCKE DA ROSA, ERNESTO DA ROSA	20
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HANS JURGEN HEINRICH DISSE	26
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SIEGFRIED KREITLOW, DALILA KREITLOW	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA TRIBESS	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WRS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON RENAN SESTREM	28
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERALDO HONORATO DUTRA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NADIA BAIER	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BELLA CARNE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	30
CORREIA PINTO / SC	30
OFÍCIO DE CORREIA PINTO	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CENTRO IMOVEIS LTDA	30
FLORIANOPOLIS / SC	31
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIOMAR SILVEIRA JUNIOR	31
GASPAR / SC	31
OFÍCIO DE GASPAR	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	31
TROMBUDO CENTRAL / SC	31
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELEONORA METZGER, RAULINO METZGER	32
TUBARAO / SC	32
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SILVONETE FARIAS DE CAMPOS	32
SÃO PAULO	33
RIBEIRAO PIRES / SP	33
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLA VIEIRA CAPOCIAMA, ANA LUCIA VIEIRA CAPOCIAMA, FERNANDA VIEIRA CAPOCIAMA	33

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOÃO DE OLIVEIRA SANTANA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Imóveis da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, Protocolo n. 3.656, datado de 11.12.2019, com os seguintes dados: Requerente: JOSÉ RENATO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, pecuarista, documento de identidade RG n. 01484122-38 SSP/BA, CPF/MF n. 160.241.685-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, n. 77, Centro, Conceição do Jacuípe, Bahia, Identificação do imóvel usucapiendo: uma área de terra denominada Sítio Oitizeiro, imóvel rural, localizado na Estrada do Oitizeiro, município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, CCIR n. 321.060.005.568-8, com área de 8,3473 ha e perímetro de 1.573,32m. Não possui origem registrária conhecida. Confrontantes: JOSÉ RENATO DA SILVA ALMEIDA, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOSA, ESTRADA DE ACESSO À BA-084, IGREJA CATÓLICA E MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOSA. Modalidade de usucapião: ORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos Requerentes: 26 (vinte e seis) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado JOÃO DE OLIVEIRA SANTANA, brasileiro, agricultor, documento de identidade RG n. 455.974 SSP/BA, CPF/MF n. 147.467.005-91, e seu cônjuge MARLENE DAVID SANTANA, brasileira, doméstica, documento de identidade RG n. 2.527-192 SSP/BA na qualidade de titulares de direito para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao Ofício de Imóveis da comarca de Amélia Rodrigues, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA, situado na Rua Bernardino Amorim, n. 27, Galeria Central, sala 1, Bloco C, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, email: atendimento@registroamelia.com.br. Telefones de contatos: (75) 3242-3891 e (75) 98853-8949. Oficial de Registro: Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda.

COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADILSON HONORATO MOREIRA

Ademar Ramos Rios, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) ADILSON HONORATO MOREIRA, CPF nº 360.395.865-91, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 0831826-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 21/06/2011, com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel situado na Rua Itamaraju, 600, Centro, EUNAPOLIS/BA, sendo Lote 28 da Quadra G, registrado sob matrícula nº 9.947. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc., em cumprimento ao disposto no art. 213, II, § 3º, da Lei 6.015/73 c/c art. 898, Parágrafo único, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Bahia - CNP/BA - Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, vem através do presente edital tornar público que tramita nesta Serventia pedido de retificação administrativa de área, Protocolo 391.049, da Área de terreno de 10.695,00m², localizada na Rodovia 526, s/n, Cassange, em Salvador/BA, com cadastro municipal nº 240.703-5, registrada na matrícula 19.205, confrontando-se ao lado direito com o Condomínio Empresarial Villa Amarilla, e ao lado esquerdo e fundo com os imóveis localizados na Rua Corinto, Rua Cesaréia, Rua Damasco, Rua Antióquia, Rua Beréia, Rua Lista e rua transversal à Avenida Damasco, cujo requerente é a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, e por tratar-se de núcleo urbano informal, circunstância esta devidamente atestada na Ata Notarial, lavrada na data de 11 de agosto de 2020, às fls. 129/139, do Livro 7-A, sob o nº de ordem 943651, no Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Salvador/BA, ficam pelo presente NOTIFICADOS todos os confrontantes da área retificanda, que componham o citado núcleo urbano informal localizado na Rua Corinto, Rua Cesaréia, Rua Damasco, Rua Antióquia, Rua Beréia, Rua Lista e rua transversal à Avenida Damasco, na forma do art. 898, Parágrafo único, do CNP/BA, para que se manifestem expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, por meio de impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, ou pelo endereço de email duvidas@2risalvador.com.br, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - OLINDA/PE

1 OFÍCIO DE NOTAS E RGI OLINDA/PE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELADIR PEREIRA DA SILVA**

Carlos Roberto Pitta Marinho, oficial do 1 Ofício de Notas e Rgi Olinda/pe, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº138182, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELADIR PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27349632304, residente e domiciliado(a) na R CAETANO RIBEIRO 36 APTO 401 CASA CAIADA OLINDA PE 53130440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Henrique Guimaraes 17, , Bairro Novo Olinda PE CEP 53030100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551484877-9, firmada em 14/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3E4, na Matrícula nº 31.311, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAETANO RIBEIRO 36 APTO 401 CASA CAIADA OLINDA PE 53130440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/07/2020, correspondentes a R\$ 85.271,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Olinda-PE, 17/08/2011. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ EDSON DE PAULA, MARIA DA GLÓRIA PACÍFICO DE PAULA, JENNI MARQUES, ANA JULIA MANSUR MARQUES, DEMOCRITO RAMOS DE ALBUQUERQUE LEITÃO**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o JOSÉ EDSON DE PAULA e seu cônjuge MARIA DA GLÓRIA PACÍFICO DE PAULA, CPF em conjunto 000.325.654-53, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 15431, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada por mais de 32 (dezesete) anos, requerido pela JENNI MARQUES, brasileira, assistente social, solteira e declarando não conviver em união estável, inscrita no CPF sob nº 169.613.074-34 e ANA JULIA MANSUR MARQUES, brasileira, do lar, solteira, inscrita no CPF sob nº 719.013.884-68, que convive em união estável com Demócrito Ramos de Albuquerque, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 360.302.104-59, com quem convive adotando o regime da separação de bens, todos residentes no endereço do imóvel usucapiendo, devidamente representados por seu advogado, Dr. Leonardo Albuquerque Leitão, inscrito no OAB/PE nº 26.320, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA nº 43, situada na Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, edificada em terreno Foreiro à Municipalidade de Olinda sob o nº 18, quadra D, bairro de Rosarinho, Recife, constituída de dois pavimentos, no térreo: garagem frontal, terraço, sala de estar, hall de acesso às escadas, gabinete de estudo, banheiro social completo, cozinha, copa, despensa, terraço de serviço, quarto e sanitário de empregada e lavanderia; e, no pavimento superior: quatro quartos, banheiro completo, varanda e hall de acesso, edificada em terreno FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, que mede 15,00m de frente, confrontando-se com a Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, pelo lado esquerdo em três seguimentos de 23,85m, 1,80m e 12,13m, limitando-se com o terreno do imóvel 420/398 da Rua Salvador de S-a - Edifício Praça das Cassuarinas, pelos fundos possui três seguimentos de 7,40m, 2,75m e 8,80m, confrontando-se com o Lote 13-A da Quadra "D" e com o imóvel 395 - Edifício Morada do Rosarinho, ambos com frente para Rua Couto Magalhães; e, pelo lado direito, em três seguimentos, mede 14,97m, 2,60m e 24,00m, confrontando-se com o imóvel 369 da Rua Couto Magalhães e, com o imóvel 53 da Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, perfazendo um total de 579,60m², matriculado neste Ofício sob o número 7820, em nome de JOSÉ EDSON DE PAULA e seu cônjuge MARIA DA GLÓRIA PACÍFICO DE PAULA. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 02 de outubro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - VERTENTES/PE SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ HUMBERTO PESSOA DE SALES**

JULIAO GOMES DE FARIAS, Oficial interino do Registro de Geral de Imóveis da Comarca das Vertentes

-- PE, em virtude da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia o requerimento pelo qual JOSÉ HUMBETO PESSOA DE SALES, e sua mulher Janaina Moraes Morotó Sales, brasileiros, casados em 03 de novembro de 1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, ele autônomo, alfabetizado, com Cédula de Identidade RG. nº 3.307.673-SSP-PE, e CPF. nº 834.811.504-82, e ela funcionária pública, com Cédula de Identidade RG. nº 5661030 -- SSP -- PE, e CPF. nº 039.549.524-59, residentes e domiciliados na rua Pedro Ferreira de Araújo, 219 -- Centro -- nesta cidade, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constante de UM TERRENO na localidade "ALTO DOS BODES", no lugar GOIABEIRA, no perímetro urbano desta cidade, medindo 30.214,90 m² (trinta mil, duzentos e quatorze metros quadrados e noventa centímetros quadrados, confrontando-se ao Norte, com o leito da rua Pedro Ferreira de Araújo. Ao Sul, com imóvel pertencente a Severina Ferreira da Silva; ao Leste, com rua Projetada do Loteamento Manoel de Souza Leal, e ao Oeste, com imóvel pertencente a Solidoneo Figueiroa de Assunção, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil José do Patrocínio Figueiroa, inscrito no CREA sob n. 4762/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº PE-20180306019. Assim sendo, ficam intimados os possíveis herdeiros de Severino Alves Cavalcanti, e ainda terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOCIEL MAGALHAES DA SILVA JUNIOR**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9324. Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120691, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOCIEL MAGALHAES DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13728713732, residente e domiciliado(a) na R DR JULIO BARCELOS 1 B03 AP104 JOCKEY II CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551891202-0, firmada em 07/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV., na matrícula nº 26866, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR JULIO BARCELOS 1 B03 AP104 JOCKEY II CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 28/12/2011. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CARDOSO MOREIRA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE CARDOSO MOREIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARLOS ROBERTO PELICIONI**
47308818772

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10048. EDITAL --- Loteamento - Terceiros,

art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MYHOUSE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO --- Protocolo nº 3324 --- Victor Pina Bastos, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itaboraí/Moreira-RJ, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, que em 29/09/2020, MYHOUSE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 33.679.692/0001-03, com sede à Vila Custódio, nº 33, Parque Fundão, Campos dos Goytacazes-RJ, representada por seu sócio, CARLOS ROBERTO PELICIONI, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12.810.155-7, expedida pela SECC/RJ em 09.05.2007, e do CPF/MF nº 473.088.187-72, protocolou sob nº 3324 nesta serventia, Requerimento de Loteamento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referentes ao REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO MUNDO NOVO" situado no bairro Novo Mundo, Cardoso Moreira/RJ, com matrícula neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 1489, com área total de 2.763,22 m², sendo composto por 14 (quatorze) lotes residenciais e 01 (um) rua projetada (IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 1 (LOTE 1): Perímetro: 64,24 m, Área: 250,77 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 0, de coordenadas N 7.620.737,42m e E 228.401,52m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Jorge Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°57'48" e 12,60 m até o vértice M 1, de coordenadas N 7.620.739,60m e E 228.389,11m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°17'38" e 18,50 m até o vértice M 26, de coordenadas N 7.620.757,96m e E 228.391,46m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°30'18" e 14,27 m até o vértice M 27, de coordenadas N 7.620.755,85m e E 228.405,57m; Muro; deste, segue confrontando com Área Urbana, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°23'38" e 18,87 m até o vértice M 0, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.) IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 2 (LOTE 2): Perímetro: 51,03 m, Área: 129,50 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 1, de coordenadas N 7.620.739,60m e E 228.389,11m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Jorge Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°32'05" e 7,00 m até o vértice M 2, de coordenadas N 7.620.740,64m e E 228.382,18m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°17'52" e 18,50 m até o vértice M 25, de coordenadas N 7.620.758,99m e E 228.384,53m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°27'14" e 7,00 m até o vértice M 26, de coordenadas N 7.620.757,96m e E 228.391,46m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°17'38" e 18,50 m até o vértice M 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 3 (LOTE 3): Perímetro: 51,00 m, Área: 129,50 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 2, de coordenadas N 7.620.740,64m e E 228.382,18m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Jorge Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°27'58" e 7,00 m até o vértice M 3, de coordenadas N 7.620.741,67m e E 228.375,26m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°17'52" e 18,50 m até o vértice M 24, de coordenadas N 7.620.760,02m e E 228.377,61m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°27'58" e 7,00 m até o vértice M 25, de coordenadas N 7.620.758,99m e E 228.384,53m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°17'52" e 18,50 m até o vértice M 2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 4 (LOTE 4): Perímetro: 51,00 m, Área: 129,50 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 3, de coordenadas N 7.620.741,67m e E 228.375,26m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Jorge Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°27'58" e 7,00 m até o vértice M 4, de coordenadas N 7.620.742,70m e E 228.368,34m; Muro; deste, segue confrontando com Área 5, com os seguintes

azimutes e distâncias: 7°17'38" e 18,50 m até o vértice M 38, de coordenadas N 7.620.761,06m e E 228.370,69m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 7, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°31'22" e 3,51 m até o vértice M 23, de coordenadas N 7.620.760,54m e E 228.374,16m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°34'17" e 3,49 m até o vértice M 24, de coordenadas N 7.620.760,02m e E 228.377,61m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°17'52" e 18,50 m até o vértice M 3, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 5 (LOTE 5) Perímetro: 51,00 m, Área: 129,50 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 4, de coordenadas N 7.620.742,70m e E 228.368,34m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Jorge Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°27'14" e 7,00 m até o vértice M 5, de coordenadas N 7.620.743,73m e E 228.361,41m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°17'38" e 18,50 m até o vértice M 39, de coordenadas N 7.620.762,09m e E 228.363,76m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 7, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°27'14" e 7,00 m até o vértice M 38, de coordenadas N 7.620.761,06m e E 228.370,69m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°17'38" e 18,50 m até o vértice M 4, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 6 (LOTE 6) Perímetro: 54,72 m, Área: 162,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 5, de coordenadas N 7.620.743,73m e E 228.361,41m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Jorge Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°31'38" e 8,16 m até o vértice M 6, de coordenadas N 7.620.744,94m e E 228.353,34m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°47'07" e 13,18 m até o vértice M 28, de coordenadas N 7.620.758,09m e E 228.354,21m; 1°48'11" e 5,40 m até o vértice M 29, de coordenadas N 7.620.763,49m e E 228.354,38m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 7, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°29'20" e 9,48 m até o vértice M 39, de coordenadas N 7.620.762,09m e E 228.363,76m; Muro; deste, segue confrontando com Área 5, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°17'38" e 18,50 m até o vértice M 5, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 7 (LOTE 7) Perímetro: 54,09 m, Área: 139,43 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 29, de coordenadas N 7.620.763,49m e E 228.354,38m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°43'06" e 7,00 m até o vértice M 30, de coordenadas N 7.620.770,49m e E 228.354,59m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 8, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°28'23" e 20,09 m até o vértice M 22, de coordenadas N 7.620.767,53m e E 228.374,46m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°27'27" e 7,00 m até o vértice M 23, de coordenadas N 7.620.760,54m e E 228.374,16m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°31'22" e 3,51 m até o vértice M 38, de coordenadas N 7.620.761,06m e E 228.370,69m; Muro; deste, segue confrontando com Área 5, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°27'14" e 7,00 m até o vértice M 39, de coordenadas N 7.620.762,09m e E 228.363,76m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°29'20" e 9,48 m até o vértice M 29, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 8 (LOTE 8) Perímetro: 54,26 m, Área: 140,03 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 30, de coordenadas N 7.620.770,49m e E 228.354,59m; Muro; deste, segue

confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°43'15" e 7,00 m até o vértice M 31, de coordenadas N 7.620.777,48m e E 228.354,80m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 9, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°26'22" e 20,17 m até o vértice M 21, de coordenadas N 7.620.774,52m e E 228.374,75m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°22'33" e 7,00 m até o vértice M 22, de coordenadas N 7.620.767,53m e E 228.374,46m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 7, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°28'23" e 20,09 m até o vértice M 30, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 9 (LOTE 9) Perímetro: 54,43 m, Área: 140,63 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 31, de coordenadas N 7.620.777,48m e E 228.354,80m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°43'06" e 7,00 m até o vértice M 32, de coordenadas N 7.620.784,48m e E 228.355,01m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°24'08" e 20,26 m até o vértice M 20, de coordenadas N 7.620.781,52m e E 228.375,05m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°27'15" e 7,00 m até o vértice M 21, de coordenadas N 7.620.774,52m e E 228.374,75m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 8, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°26'22" e 20,17 m até o vértice M 31, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 10 (LOTE 10) Perímetro: 54,61 m, Área: 141,24 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 32, de coordenadas N 7.620.784,48m e E 228.355,01m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°43'06" e 7,00 m até o vértice M 33, de coordenadas N 7.620.791,48m e E 228.355,22m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°23'35" e 20,35 m até o vértice M 19, de coordenadas N 7.620.788,51m e E 228.375,35m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°27'27" e 7,00 m até o vértice M 20, de coordenadas N 7.620.781,52m e E 228.375,05m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 9, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°24'08" e 20,26 m até o vértice M 32, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 11 (LOTE 11) Perímetro: 54,78 m, Área: 141,84 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 33, de coordenadas N 7.620.791,48m e E 228.355,22m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°48'10" e 7,00 m até o vértice M 34, de coordenadas N 7.620.798,47m e E 228.355,44m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°19'57" e 20,43 m até o vértice M 18, de coordenadas N 7.620.795,51m e E 228.375,65m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°27'15" e 7,00 m até o vértice M 19, de coordenadas N 7.620.788,51m e E 228.375,35m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°23'35" e 20,35 m até o vértice M 33, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 12 (LOTE 12) Perímetro: 54,89 m, Área: 142,38 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 34, de coordenadas N 7.620.798,47m e E 228.355,44m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°40'18" e 5,15 m até o vértice M 35, de coordenadas N 7.620.803,61m e E 228.355,59m; 3°42'41" e 1,85 m até o vértice M 36, de coordenadas N 7.620.805,46m e E 228.355,71m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°19'13" e

20,46 m até o vértice M 17, de coordenadas N 7.620.802,50m e E 228.375,95m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°27'27" e 7,00 m até o vértice M 18, de coordenadas, N 7.620.795,51m e E 228.375,65m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°19'57" e 20,43 m até o vértice M 34, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 13 (LOTE 13) Perímetro: 54,76 m, Área: 141,99 m² Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 36, de coordenadas N 7.620.805,46m e E 228.355,71m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°46'14" e 7,00 m até o vértice M 37, de coordenadas N 7.620.812,44m e E 228.356,17m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°21'28" e 20,30 m até o vértice M 16, de coordenadas N 7.620.809,49m e E 228.376,25m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°27'27" e 7,00 m até o vértice M 17, de coordenadas N 7.620.802,50m e E 228.375,95m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°19'13" e 20,46 m até o vértice M 36, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 14 (LOTE 14) Perímetro: 66,86 m, Área: 266,32 m² Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 37, de coordenadas N 7.620.812,44m e E 228.356,17m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°44'54" e 13,31 m até o vértice M 14, de coordenadas N 7.620.825,72m e E 228.357,04m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°36'01" e 20,00 m até o vértice M 15, de coordenadas N 7.620.822,73m e E 228.376,81m; 182°25'19" e 13,25 m até o vértice M 16, de coordenadas N 7.620.809,49m e E 228.376,25m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°21'28" e 20,30 m até o vértice M 37, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. IMÓVEL: ÁREA RUA PROJETADA Perímetro: 178,12 m, Área: 578,59 m² Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 6, de coordenadas N 7.620.744,94m e E 228.353,34m; Rua; deste, segue confrontando com Rua Jorge Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°05'27" e 8,24 m até o vértice M 7, de coordenadas N 7.620.746,10m e E 228.345,18m; Muro; deste, segue confrontando com Área Urbana, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°24'44" e 1,34 m até o vértice M 8, de coordenadas N 7.620.747,40m e E 228.345,49m; 3°46'22" e 11,09 m até o vértice M 9, de coordenadas N 7.620.758,47m e E 228.346,22m; Cerca; deste, segue confrontando com Samuel Silveira Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°15'34" e 15,92 m até o vértice M 10, de coordenadas N 7.620.774,39m e E 228.346,57m; 1°52'33" e 22,91 m até o vértice M 11, de coordenadas N 7.620.797,29m e E 228.347,32m; 2°24'14" e 6,68 m até o vértice M 12, de coordenadas N 7.620.803,96m e E 228.347,60m; 3°44'11" e 23,02 m até o vértice M 13, de coordenadas N 7.620.826,93m e E 228.349,10m; Muro; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°39'53" e 8,03 m até o vértice M 14, de coordenadas N 7.620.825,72m e E 228.357,04m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°44'54" e 13,31 m até o vértice M 37, de coordenadas N 7.620.812,44m e E 228.356,17m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°46'14" e 7,00 m até o vértice M 36, de coordenadas N 7.620.805,46m e E 228.355,71m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°42'41" e 1,85 m até o vértice M 35, de coordenadas N 7.620.803,61m e E 228.355,59m; 181°40'18" e 5,15 m até o vértice M 34, de coordenadas N 7.620.798,47m e E 228.355,44m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°48'10" e 7,00 m até o vértice M 33, de coordenadas N 7.620.791,48m e E 228.355,22m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°43'06" e 7,00 m até o vértice M 32, de coordenadas N

7.620.784,48m e E 228.355,01m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 9, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°43'06" e 7,00 m até o vértice M 31, de coordenadas N 7.620.777,48m e E 228.354,80m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 8, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°43'15" e 7,00 m até o vértice M 30, de coordenadas N 7.620.770,49m e E 228.354,59m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 7, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°43'06" e 7,00 m até o vértice M 29, de coordenadas N 7.620.763,49m e E 228.354,38m; Muro; deste, segue confrontando com Lote 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°48'11" e 5,40 m até o vértice M 28, de coordenadas N 7.620.758,09m e E 228.354,21m; 183°47'07" e 13,18 m até o vértice M 6, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O projeto de loteamento foi aprovado pelo Município de Cardoso Moreira/RJ, em 09.06.2020, assinado pelo Secretário de Obras Genilson Pacheco Ludolf. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na rua Coronel Salgueiro, 95, Centro, Cardoso Moreira/RJ, no horário de 09:00 às 16:30 horas (horário reduzido em função da pandemia), de segunda a sexta-feira. Qualquer orientação poderá ser passada através do telefone (22) 2785-2372 ou (22) 2785-1648 e pelo e-mail oficiounico_cm@hotmail.com. A planta e localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal nº 6.766/79. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, §1º, da Lei nº 6.766/79. Cardoso Moreira-RJ, 29 de setembro de 2020. Victor Pina Bastos, Oficial Registrador de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANA APARECIDA DA SILVA PATUSCO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinário comum, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 78.626, em 03/06/2019, requerida pela Adriana Aparecida da Silva Patusco, brasileira, solteira, do lar, portador da carteira nacional de identidade nº. 0859940-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/12/2011, inscrita no CPF sob o nº. 013.781.917-06, residente e domiciliado a Estrada São Lourenço, Lote 01, quadra 14, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse a 17 (dezessete) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 01da quadra nº 14, da Estrada São Lourenço, situado no 2º loteamento denominado "Chácaras Rio Petrópolis", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 35,00m de frente, 23,00 metros de largura na linha dos fundos, por 143,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, 148,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com a área de 4.290,00m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 02, pelo lado esquerdo com a Avenida Calombé e nos fundos com o lote nº 06, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 46.774, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, PROPRIETÁRIO: Isaac Scialom Y Benozilio, com promessa para Domenico Fellipo Andréa Dilulio. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO CARLOS DA SILVA

Maria das Graças Verly Tardin, oficial do Ofício Único do Município de Guapimirim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº13511, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO CARLOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37599178791, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CAFE FILHO 65, VILA CITROLÂNDIA, GUAPIMIRIM/RJ, CEP25940000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alcindo Guanabara, 64, Centro Guapimirim RJ CEP 25946223, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551029903-7, firmada em 15/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 1.309, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA CAFÉ FILHO, 65 - VILA CITROLÂNDIA, GUAPIMIRIM / RJ - CEP: 25.940-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Guapimirim-RJ, 16/03/2011. Maria das Graças Verly Tardin, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAÉ/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON DE OLIVEIRA FONSECA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9300. EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 45011, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDERSON DE OLIVEIRA FONSECA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Cessão de direitos, firmado em 26/11/2015, registrado na matrícula 18.624, sob o R-3, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 34, Quadra 03, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

COMARCA - NITEROI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO DE SOUZA LOURENCO, TATHIANA DOS REIS CIAMBARELLA

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa

Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº84909, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DE SOUZA LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11470244721, residente e domiciliado(a) na R PROFESSOR HEITOR CARRILH 260 AP 1304 CENTRO NITEROI RJ 24030230, TATHIANA DOS REIS CIAMBARELLA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12380389721, residente e domiciliado(a) na R PROFESSOR HEITOR CARRILH 260 AP 1304 CENTRO NITEROI RJ 24030230, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura, 540, Loja 108 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440293059-5, firmada em 10/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 16.139, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSOR HEITOR CARRILH 260 AP 1304 CENTRO NITEROI RJ 24030230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 15/05/2013. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIANA FREZ DE MELO DA GAMA, BRUNO VINICIUS OLIVEIRA DA GAMA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº45872, a requerimento de LUCIANA FREZ DE MELO DA GAMA, empresária, inscrita no RG sob o nº 11412734-3, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 075.986.317-27, e seu marido BRUNO VINICIUS OLIVEIRA DA GAMA, comerciante, inscrito no RG sob o nº 10.567.762-9, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 028.467.607-13, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 17 (dezessete) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Cantagalo, 871, e respectivo terreno, sem registro no 4º e no 1º Ofícios de Registro de Imóveis, vem intimar o confrontante direito não identificado, com endereço à Estrada do Cantagalo, 870, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO CESAR COSTA, TANIA REGINA ALCANTARA COSTA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado neste Ofício sob o nº42602, a requerimento de PAULO CESAR COSTA, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 00004691292, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 399.093.957-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens com TANIA REGINA ALCANTARA COSTA, brasileira, aposentada, inscrita no RG nº 07.396.228-4, DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 892.061937-91 que alegam exercer há mais de 17 (dezessete) anos a posse sobre o imóvel situado na imóvel situado à Estrada da Posse, nº 906 e situado dentro dos limites do Lote 01 do PAL 25.969 da Estrada da Posse, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 3-BX, sob o nº45.908, às fls. 3, vem intimar os Espólios de JOAQUIM MACHADO WERNECK, ZILDA GUEDES WERNECK e MURILLO CLAUDIO GUEDES WERNECK, bem como CAROLINE CONSTAN WERNECK, inscrita no CPF/MF nº 045.292.474-13, para para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem

manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HENRIQUE DE SOUZA DAMASCENO, DANIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº45876, a requerimento de HENRIQUE DE SOUZA DAMASCENO, funcionário público municipal, inscrito no RG sob o nº06793301-0, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 893.089.057-15, e sua mulher DANIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, professora, inscrita no RG sob o nº26.850.271-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 150.506.257-85, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 21 (vinte e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Capitão Geraldo, nº 07, correspondente a menor porção inserida no Lote 12, da quadra 18, do PAL 7.766, com testada para a Rua Tenente Xavier, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls.202, vem intimar o promitente comprador EUGÊNIO ROLLAND, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR POUBEL LOPES SILVA

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do EMPREENDI IMÓVEIS EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, prenotado sob Nº 40.216, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VITOR POUBEL LOPES SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº01814307404, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.023.717-60, residente e domiciliado na Rua Maurício da Costa Faria, nº685, aptº 104, Recreio dos Bandeirantes, nesta cidade e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de 25/06/2015, registrado neste ofício, sob o R-3 da matrícula 32863, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Wilson Gray (ator), lote 37, da quadra C, do PAL 44.409, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/09/2020, corresponde a R\$131.303,99 (cento e trinta e um mil e trezentos e três reais e noventa e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 06/10/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL MENESES RIBEIRO

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº695724, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL MENESES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15742362706, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL, 164, APARTAMENTO 401, BLOCO 2, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO- RJ, 21.725-180, para que compareçam

a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Ww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553437104-6, firmada em 04/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na matrícula nº 234.265, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL, 164, APARTAMENTO 401, BLOCO 2, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO- RJ, 21.725-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/07/2015. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JANAINA PONTES MARTINS ALMADA, CARLOS ALBERTO TELLES VIEIRA ALMADA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 16/07/2020, prenotado sob o nº 827967, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de JANAINA PONTES MARTINS ALMADA -- CPF: 920.796.527-53 e S/M CARLOS ALBERTO TELLES VIEIRA ALMADA -- CPF 011.223.367-80, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155551244378-0, firmado em 02/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 141.142 sob o nº R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ouro Fino, nº 291-Aptº 605 -- Irajá -- Rio de Janeiro -- RJ, CEP 21371-230 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 16/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 16/07/2020, prenotado sob o nº 827959, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO- CPF: 075.747.517-57, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 802217001349-3, firmado em 17/06/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 149.909 sob o nº R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Inácio Acioli, nº 205-Fundos, Casa 02, Aptº 201 -- Penha Circular -- Rio de Janeiro -- RJ, 21210-260 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 16/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): FERNANDA GOMES GUERRA BARCELLOS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 16/09/2020 do 15º Ofício desta Comarca, à fl. 164 do livro SB-773, prenotada em 02/10/2020 com o nº 1937123 à fl. 208 do livro 1-LE, FERNANDA GOMES GUERRA BARCELLOS, brasileira, solteira, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 00827244656, CPF 003.223.687-58, domiciliada nesta cidade, à Avenida Gláucio Gil, nº 1029, Apartamento 204, na freguesia de Jacarepaguá, instituiu como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual reside e está registrado em nome da mesma, com o nº 9 na matrícula 317498, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, aos 07 dias do mês de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EMILIANE PERONI ANGELO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1911234, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EMILIANE PERONI ANGELO, brasileira, solteira, empresária, identidade DETRAN/SP CNH 02250778814, CPF 144.504.128-69, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 30/07/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 122627 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Engenheiro Ataulpho Coutinho, nº200, apartamento 804 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA, ANA MARIA RAMOS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº1934244, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83452281787, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, Nº 550, APARTAMENTO Nº 301, BLOCO ?1?, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22775-057., ANA MARIA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44925581791, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, Nº 550, APARTAMENTO Nº 301, BLOCO ?1?, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22775-057., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07335223001046-0, firmada em 16/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 287.510 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - R.15, a qual diz respeito ao imóvel

situado na APARTAMENTO N° 301, DO BLOCO ?1?, DO PRÉDIO SITUADO NA AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO N° 550, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, COM DIREITO A 1 VAGA DE GARAGEM DE USO INDISTINTO NO 1º OU 2º SUBSOLO, NO MUNICÍPIO E COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 27/08/2014. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DENISE GUERÇON FIUZA LIMA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA -- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, inscrito CNPJ nº19.221.032/0001-45 neste ato representado por sua administradora MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.389.174/0001-01, prenotado sob nº1915483, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DENISE GUERÇON FIUZA LIMA, brasileira, instrumentadora, identidade DETRAN/RJ nº06530122-8, CPF nº905.995.867-53 casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com JOSÉ CARLOS FIUZA LIMA, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de compra e venda datado de 11/02/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 329959 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pau Ferro, nº990 -- casa 6 do bloco 19 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRO RODRIGUES DE MATTOS, DANIELLE LOUSADA PACHECO DE MATTOS

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9778. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE QUALIDADE VI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.209.539/0001-60, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1918524, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SANDRO RODRIGUES DE MATTOS, identidade CRM/RJ 52-63461-1, CPF 023.128.447-02 e sua mulher DANIELLE LOUSADA PACHECO DE MATTOS, identidade CRM/RJ 52-63935-4, CPF 036.454.907-60, brasileiros, médicos, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado de 26/10/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424025 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Miguel Antonio Fernandes, 1333 --- sala 419 Ala B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/06/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANA MENDES DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1905949, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ADRIANA MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, bancária, identidade CNH/DETRAN/RJ 01260152709, CPF 034.117.397-54, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 30/11/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 425670 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Camorim, nº1003, apartamento 107 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária Pública de Leilão - Artigo 27 - Interessado(s): FERNANDO LUIS DE ALBUQUERQUE

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1929778, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FERNANDO LUIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, representante comercial, identidade SSP/SP 26281374-9, CPF 277.794.518-79, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 30/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 392819 sob o R-07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pontal, nº3820, casa 22 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BIGUAÇU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CELINA RENALDA KUHNEN GARCIA, JEAN CARLOS GARCIA, ANDRÉCIA MARIA NETO GARCIA, JACKSON GARCIA, MUNIKI AZEVEDO DUARTE GARCIA, JEFERSON GARCIA

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta

Serventia, sob o protocolo nº 94.309, de 08 de março de 2019, o procedimento de loteamento do imóvel de propriedade de Celina Renalda Kuhn Garcia (CPF nº 485.058.039-49), Jean Carlos Garcia (CPF nº 927.934.609-15) e sua esposa Andréia Maria Neto Garcia (CPF nº 927.940.419-91), Jackson Garcia (CPF nº 927.808.819-68) e sua esposa Muniki Azevedo Duarte Garcia (CPF nº 026.139.509-27) e Jeferson Garcia (CPF nº 027.048.919-31), constituído de um terreno com a área de 48.576,00m² (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e seis metros quadrados), situado na Avenida João Frederico Martendal e Rua Militão José Coelho, Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 34.124 do Livro nº 02 deste Ofício. O loteamento é composto por 78 (setenta e oito) lotes, totalizando 28.549,34m²; Área Comunitária com 2.277,84m²; Área Verde com 2.277,28m²; Área de Circulação com 10.837,23m²; Área de Preservação Permanente (APP) "01" com 1.558,39m² e Área de Preservação Permanente (APP) "02" com 1.521,41m², totalizando 3.079,80m²; Área Remanescente "A" com 760,71m² e Área Remanescente "B" com 793,80m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 22/10/2018, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 2716354-0 e requerimento datado de 06/03/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao loteamento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (19/10/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ELIANE KLUETZCKE DA ROSA, ERNESTO DA ROSA

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 10/07/2020 o requerimento pelo qual ELIANE KLUETZCKE DA ROSA, brasileira, motofrentista, inscrita no CPF sob nº 837.711.909-91, portadora da cédula de identidade nº 2.967.982 e seu esposo ERNESTO DA ROSA, brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF sob nº 644.359.119-49, portador da cédula de identidade nº 7.217.842, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau-SC, no Livro nº 3 sob nº 7162, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau-SC, no bairro Tribess à rua Hermann Tribess, nº 2.615, com endereço eletrônico: Mohr.mohr@gmail.com, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Loteamento, nos termos do art. 18, da Lei nº. 6.766/1979, autuado sob protocolo nº 183761 de 10.07.2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Tribess, à rua Hermann Tribess, contendo a área de 25.681,03 m², matriculado sob o nº 43.424, edificado com uma casa residencial de matreial sob nº 2615 da rua Hermann Tribess. promovem o Loteamento do dito imóvel o qual terá a área total loteada de 18.928,94 m², composto de vinte e dois (22) Lotes, os quais terão área de 9.704,05m², Área Institucional Pública 01 e 02, Área Verde, Área cedida para a rua Hermann Tribess 25,59, e Área da Rua "A" de 2.898,20, restando ainda dois (02) remanescentes, tudo conforme descritos individualmente abaixo, na conformidade das plantas, ART e demais documentos apresentados, denominando-o de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENPLATZ". DESCRIÇÃO DO LOTEAMENTO: Loteamento Residencial Greenplatz - Mat. 43.424 - - 1º Ofício de Imóveis de Blumenau -- SC. LOTE Nº 01 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 01 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 368,82m² (trezentos e sessenta e oito metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 12,22m no lado par da Rua "A"; nos fundos com 12,17m com Área Institucional Pública 01; no lado direito com 30,58m com o lote nº 02 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,89m com terras de Nelita Kluetzcke Westphal (Mat. 42.843). Distanto pelo lado esquerdo 22,08m da curva de concordância que liga o lado par da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da

Rua Hermann Tribess. LOTE Nº 02 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 02 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 365,19m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 12,22m no lado par da Rua "A"; nos fundos com 12,17m com Área Institucional Publica 01; no lado direito com 30,28m com o lote nº 03 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,58m com o lote nº 01 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distando pelo lado esquerdo 34,30m da curva de concordância que liga o lado par da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. LOTE Nº 03 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 03 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 361,56m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 12,22m no lado par da Rua "A"; nos fundos em 12,17m com Área Institucional Publica 01; no lado direito com 29,98m com o lote nº 04 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,28m com o lote nº 02 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distando pelo lado esquerdo 46,52m da curva de concordância que liga o lado par da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. LOTE Nº 04 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 04 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 357,58m² (trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 12,22m no lado par da Rua "A"; nos fundos em duas linhas, sendo a partir do lado direito a primeira de 1,40m e a segunda de 10,77m, ambas com Área Institucional Publica 01; no lado direito em 29,17m com o lote nº 05 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 29,98m com o lote nº 03 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distando pelo lado esquerdo 58,74m da curva de concordância que liga o lado par da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. LOTE Nº 05 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 05 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 604,19m² (seiscentos e quatro metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente, em três linhas a partir do lado esquerdo, sendo a primeira linha de 18,21m, a segunda, em curva, de desenvolvimento 9,45m e a terceira de 14,26m todas as linhas no lado par da Rua "A"; no lado direito com 27,60m com a Área Institucional Publica 01; e no lado esquerdo em 29,17m com o lote nº 04 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distando pelo lado esquerdo 70,96m da curva de concordância que liga o lado par da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. LOTE Nº 06 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 06 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 14,00m no lado par da Rua "A"; nos fundos com 14,00m com Área Institucional Publica 01; no lado direito com 30,00m com o lote nº 07 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,00m com a Área Institucional Publica 01. Distando pelo lado esquerdo 124,88m da curva de concordância que liga o lado par da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. LOTE Nº 07 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 07 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 14,00m no lado par da Rua "A"; nos fundos em 14,00m, sendo a partir do lado direito em 7,55m com Área Remanescente 02, e 6,45m com Área Institucional Publica 01; no lado direito com 30,00m com o lote nº 08 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,00m com o lote nº 06 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distando pelo lado esquerdo 138,88m da curva de concordância que liga o lado par da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. LOTE Nº 08 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess,

nesta cidade, constituído pelo lote nº 08 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 14,00m no lado par da Rua "A"; nos fundos com 14,00m com Área Remanescente 02; no lado direito com 30,00m com o lote nº 09 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,00m com o lote nº 07 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distanto pelo lado esquerdo 152,88m da curva de concordância que liga o lado par da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. LOTE Nº 09 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 09 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 419,89m² (quatrocentos e dezenove metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente em duas linhas, sendo a partir do lado esquerdo a primeira linha em 12,31m, e a segunda em curva com 1,70m ambas no lado par da Rua "A"; nos fundos com 14,00m com Área Remanescente 02; no lado direito com 29,81m com o lote nº 10 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,00m com o lote nº 08 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distanto pelo lado esquerdo 166,88m da curva de concordância que liga o lado par da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. LOTE Nº 10 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 10 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 382,63m² (trezentos e oitenta e dois metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente em três linhas, sendo a partir do lado esquerdo a primeira linha em curva com 3,13m, a segunda linha em curva com 6,43m e a terceira linha em 5,18m todas com o lado par do virador da Rua "A"; nos fundos com 14,00m com Área Remanescente 02; no lado direito com 26,50m com Área Remanescente 02; e no lado esquerdo com 29,81m com o lote nº 09 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distanto pelo lado esquerdo 180,89m da curva de concordância que liga a Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. LOTE Nº 11 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 11 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 384,25m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente em três linhas, sendo a partir do lado esquerdo a primeira linha com 4,70m, a segunda linha em curva com 6,43m e a terceira linha com 3,62m todas com o lado ímpar do virador da Rua "A"; nos fundos com 14,00m com Área Verde Publica; no lado direito com 29,90m com o lote nº 12 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo em 26,50m com Área Verde Publica. Distanto pelo lado direito 187,73m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Gravado, nos fundos do referido terreno, com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de trinta centímetros (0,30m), e uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. LOTE Nº 12 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 12 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 419,96m² (quatrocentos e dezenove metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente em duas linhas, sendo a partir do lado esquerdo a primeira linha em curva com 1,21m, e a segunda linha com 12,80m ambas com o lado ímpar da Rua "A"; nos fundos com 14,00m com Área Verde Publica; no lado direito com 30,00m com o lote nº 13 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 29,90m com o lote nº 11 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distanto pelo lado direito 173,72m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Gravado, nos fundos do referido terreno, com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de trinta centímetros (0,30m), e uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. LOTE Nº 13 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 13 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 420,00m²

(quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 14,00m no lado ímpar da Rua "A"; nos fundos com 14,00m com Área Verde Publica; no lado direito com 30,00m com o lote nº 14 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,00m com o lote nº 12 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distanto pelo lado direito 159,72m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Gravado, nos fundos do referido terreno, com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de trinta centímetros (0,30m), e uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. LOTE Nº 14 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 14 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 14,00m no lado ímpar da Rua "A"; nos fundos com 14,00m com Área Verde Publica; no lado direito com 30,00m com o lote nº 15 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,00m com o lote nº 13 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distanto pelo lado direito 145,72m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Gravado, nos fundos do referido terreno, com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de trinta centímetros (0,30m), e uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. LOTE Nº 15 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 15 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 14,00m no lado ímpar da Rua "A"; nos fundos com 14,00m com Área Verde Publica; no lado direito com 30,00m com o lote nº 16 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,00m com o lote nº 14 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distanto pelo lado direito 131,72m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Gravado, nos fundos do referido terreno, com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de trinta centímetros (0,30m), e uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. LOTE Nº 16 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 16 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 14,00m no lado ímpar da Rua "A"; nos fundos com 14,00m com Área Verde Publica; no lado direito com 30,00m com o lote nº 17 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,00m com o lote nº 15 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distanto pelo lado direito 117,72m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Gravado, nos fundos do referido terreno, com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de trinta centímetros (0,30m), e uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. LOTE Nº 17 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 17 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 420,09m² (quatrocentos e vinte metros quadrados e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente em duas linhas, sendo a partir do lado esquerdo a primeira linha em 11,78m, e a segunda linha em curva com 2,22m ambas no lado ímpar da Rua "A"; nos fundos com 14,00m com Área Verde Publica; no lado direito com 30,12m com o lote nº 18 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,00m com o lote nº 16 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distanto pelo lado direito 103,72m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Gravado, nos fundos do referido terreno, com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a

partir da geratriz de uma tubulação de trinta centímetros (0,30m), e uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. LOTE Nº 18 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 18 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 440,89m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 10,97m no lado ímpar da Rua "A"; nos fundos com 14,00m com Área Verde Publica; no lado direito em duas linhas, sendo a partir da frente a primeira linha com 6,60m e a segunda linha em 28,67m ambas com o lote nº 19 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 30,12m com o lote nº 17 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distando pelo lado direito 92,75m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Gravado, nos fundos do referido terreno, com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de trinta centímetros (0,30m), e uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. LOTE Nº 19 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 19 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 911,66m² (novecentos e onze metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente com 5,05m em curva no lado ímpar da Rua "A"; nos fundos com 32,51m com Área Verde Publica; no lado direito em três linhas, sendo a partir da frente a primeira linha com 5,78m, a segunda linha em 31,60m ambas com terras do lote nº 20 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa, e a terceira linha com 20,74m com terras de Renato Mailer e Valéria Contrucci de Oliveira (Mat. 27.499); e no lado esquerdo em duas linhas, sendo a partir da frente a primeira linha com 6,60m e a segunda linha em 28,67m ambas com o lote nº 18 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distando pelo lado direito 87,70m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Gravado, nos fundos do referido terreno, com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de trinta centímetros (0,30m), e uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. LOTE Nº 20 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 20 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 454,20m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente em duas linhas, sendo a partir do lado esquerdo a primeira linha com 6,56m e a segunda linha com 4,50m ambas em curva no lado ímpar da Rua "A"; nos fundos com 15,16m com terras de Renato Mailer e Valéria Contrucci de Oliveira (Mat. 27.499); no lado direito com 29,70m com o lote nº 21 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo em duas linhas, sendo a partir da frente a primeira linha com 5,78m e a segunda linha em 31,60m ambas com o lote nº 19 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distando pelo lado direito 76,64m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Gravado, nos fundos do referido terreno, com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de trinta centímetros (0,30m), e uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. LOTE Nº 21 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 21 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 394,06m² (trezentos e noventa e quatro metros quadrados e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente em 14,00m no lado ímpar da Rua "A"; nos fundos em duas linhas, sendo a partir do lado direito a primeira linha com 9,54m, e a segunda linha com 11,19m ambas com terras de Renato Mailer e Valéria Contrucci de Oliveira (Mat. 27.499); no lado direito com 34,22m com o lote nº 22 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa; e no lado esquerdo com 29,70m com o lote nº 20 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distando pelo lado direito 62,64m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Gravado, nos fundos do referido terreno, com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a

afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de trinta centímetros (0,30m), e uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. LOTE Nº 22 -- UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A" do referido loteamento, bairro Tribess, nesta cidade, constituído pelo lote nº 22 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo área de 479,08m² (quatrocentos e setenta e nove metros quadrados e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando dito terreno pela frente em 14,00m no lado ímpar da Rua "A"; nos fundos em 14,00m com Área Remanescente 01; no lado direito com 34,22m com Área Remanescente; e no lado esquerdo com 34,22m com o lote nº 21 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa. Distanto pelo lado direito 48,64m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Gravado, nos fundos do referido terreno, com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de trinta centímetros (0,30m), e uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. ÁREA INSTITUCIONAL PUBLICA 01: UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A", bairro Tribess, nesta cidade de Blumenau, constituído pela ÁREA PUBLICA 01 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo a área de 2.656,99m² (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando pela frente com 12,00m no lado par da Rua "A" do referido loteamento; nos fundos com 59,99m com terras de Nelita Kluetzcke Westphal (Mat. 42.843); no lado direito em cinco linhas, sendo a primeira linha em 30,00 confrontando com o lote nº 06 do referido loteamento, a segunda linha em 20,45m, sendo 14,00m com o lote nº 06, em 6,45m com o lote nº 07, todos do referido loteamento, a terceira linha em 24,65m, a quarta linha em 8,84m e a quinta linha em 30,51m, todas com o a área Remanescente 02; e no lado esquerdo em duas linhas a partir da frente, com a primeira linha de 29,00m, sendo em 27,60m com o lote nº 05 e em 1,40m com o lote nº 04, ambos do referido loteamento, e a segunda linha com 47,28m, sendo em 10,77m com o lote nº 04, em 12,17m com o lote nº 03, em 12,17m com o lote 02 e em 12,17m com o lote nº 01, todos do referido loteamento. Distanto pelo lado esquerdo 112,88m da curva de concordância que liga o lado par da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Sendo, o referido terreno, gravado com Área Não Passível de Ocupação devido Alto Risco Geológico correspondente a 170,69m² (cento e setenta metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados). ÁREA INSTITUCIONAL PUBLICA 02: UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A", bairro Tribess, nesta cidade de Blumenau, constituído pela ÁREA PUBLICA 02 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo a área de 84,46m² (oitenta e quatro metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando pela frente com 22,08m no lado par da Rua "A" do referido loteamento; nos fundos com 4,70m com a área cedida para a Rua Hermann Tribess; no lado direito com 30,40m com terras de Nelita Kluetzcke Westphal (Mat. 42.843); e no lado esquerdo em 6,06m com a área cedida para a Rua Hermann Tribess. ÁREA VERDE PUBLICA: UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A", bairro Tribess, nesta cidade de Blumenau, constituído pela ÁREA VERDE PUBLICA do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo a área de 3.559,65m² (Três mil, quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando pela frente 5,30m com o lado ímpar do virador da Rua "A"; nos fundos em 150,00m com terras do Condomínio Residencial Villaggio Di Fiori (Mat. 29.069); no lado direito em três linhas, sendo a partir da frente a primeira em direção aos fundos com 26,50m com o lote nº 11, a segunda linha alargando o terreno em 144,51m, confrontando em 14,00 com o lote nº 11, em 14,00m com o lote nº 12, em 14,00m com o lote nº 13, em 14,00m com o lote nº 14, em 14,00m com o lote nº 15, em 14,00m com o lote nº 16, em 14,00m com o lote nº 17, em 14,00m com o lote nº 18 e em 32,51m com o lote nº 19, todos os lotes do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa, e a terceira linha, em direção aos fundos, em 22,91m com terras de Renato Mailer e Valéria Contrucci de Oliveira (Mat. 27.499); e no lado esquerdo em 49,41m, sendo 5,33m com terras de Atimar Otto Schuhardt (Mat. 15.853) e 44,08m com a Área Verde do Loteamento Dona Emília. Distanto pela interseção da frente com o lado direito em 202,48m da curva de concordância que liga o lado ímpar da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Sendo, o referido terreno, gravado com Área Não Passível de Ocupação devido Alto Risco Geológico correspondente a 3.423,21m² (Três mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados). ÁREA CEDIDA PARA A RUA HERMANN TRIBESS: UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A", bairro Tribess, nesta cidade de Blumenau, constituído pela Área cedida para a Rua Hermann Tribess do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo a área de 25,59m²

(vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando pela frente com 3,48m no lado par da Rua "A" do referido loteamento; nos fundos com 4,33m com terras de Nelita Kluetzcke Westphal (Mat. 42.843; no lado direito em duas linhas, sendo a primeira linha em 6,06m e a segunda linha em 4,70m, ambas com Área Institucional Pública 02; e no lado esquerdo em duas linhas, sendo a primeira em 5,95m na curva de concordância entre o lado par da Rua "A" e o lado ímpar da Rua Hermann Tribess e a segunda em 6,02m com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. ÁREA REMANESCENTE 01: UM TERRENO URBANO, situado no lado ímpar da Rua "A", bairro Tribess, nesta cidade de Blumenau, constituído pela ÁREA REMANESCENTE 01 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo a área de 3.648,35m² (Três mil, seiscentos e quarenta e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), edificado com a casa residencial de material de nº 2615 da Rua Hermann Tribess, medindo e confrontando pela frente em três linhas, sendo a partir do lado esquerdo a primeira linha em 36,62m, a segunda linha em curva com 12,02m ambas lado ímpar da Rua "A" e a terceira linha com 12,68m na curva de concordância entre o lado ímpar da Rua "A" e o lado ímpar da Rua Hermann Tribess; nos fundos em três linhas, sendo a partir do lado esquerdo a primeira linha em 25,41m, a segunda linha com 16,86m e a terceira linha com 15,24m, todas confrontando com Parcela 01 Fabio Lanser e Marcio Lanser (Mat. 43.686 -- 1º Ofício); no lado direito em 58,48m com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess; e no lado esquerdo em três linhas, sendo a partir da frente a primeira linha em 34,22m, a segunda linha em 14,00m ambas confrontando com o lote nº 22 do referido loteamento e de propriedade de Eliane Kluetzcke da Rosa e Ernesto da Rosa, e a terceira linha em 24,86m com terras de Renato Mailer e Valéria Contrucci de Oliveira (Mat. 27.499). Gravado com faixa sanitária não edificante -- pluvial e esgoto, correspondente a afastamentos de três metros (3,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de quarenta centímetros (0,40m) de diâmetro, e a afastamentos de um metro (1,00m) para cada lado a partir da geratriz de uma tubulação de quinze centímetros (0,15m) de diâmetro. ÁREA REMANESCENTE 02: UM TERRENO URBANO, situado no lado par da Rua "A", bairro Tribess, nesta cidade de Blumenau, constituído pela ÁREA REMANESCENTE 02 do Loteamento Residencial Greenplatz, contendo a área de 3.103,74m² (três mil, cento e três metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), medindo e confrontando pela frente 5,04m com o lado par do virador da Rua "A"; nos fundos em 47,09m com terras de Nelita Kluetzcke Westphal (Mat. 42.843); no lado direito em 113,29m com terras de Atimar Otto Schuhardt (Mat. 15.853); e no lado esquerdo em cinco linhas, sendo a partir da frente a primeira linha em 26,50m com o lote nº 10, a segunda linha em 49,55m sendo em 14,00m com o lote nº 10, em 14,00m com o lote nº 09, em 14,00m com o lote nº 08 e em 7,55m com o lote nº 07, a terceira linha em 24,65m, a quarta linha em 8,84m e a quinta linha em 30,51m, todas com a Área Institucional Pública 01 do referido loteamento. Distando pelo lado esquerdo 195,63m da curva de concordância que liga o lado par da Rua "A" do Loteamento Greenplatz com o lado ímpar da Rua Hermann Tribess. Sendo, o referido terreno, gravado com Área Não Passível de Ocupação devido Alto Risco Geológico correspondente a 820,18m² (oitocentos e vinte metros quadrados e dezoito decímetros quadrados); O terreno encontra-se locado à Telet S/A, parte do imóvel contendo 225,00m², contendo 15m por 15m, estremando em sua totalidade com o imóvel, distando aproximadamente 300 metros da rua Hermann Tribess por um acesso particular de 5,00 metros de largura e distando 35,00 metros das terras de Atimar Otto Schuhardt. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Lindemar Mohr, inscrito no CREA sob nº 012581-1, sob Termo de Responsabilidade Técnica 6168422-2. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2017/984, expedida em 08/06/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 19 de outubro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HANS JURGEN HEINRICH DISSE**

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da

Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de HANS JURGEN HEINRICH DISSE, brasileiro, natural da Alemanha, economista, portador da Cédula de Identidade nº 86.502 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 008.300.119-00, endereço eletrônico hans.disse@gmail.com, casado sob regime da comunhão parcial de bens com NALDI BAADE, brasileira, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 724.232, inscrita no CPF sob nº 351.879.139-72, endereço eletrônico naldi.baade@gmail.com, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Hermann Mathes, nº 175, bairro Vila Nova, está tramitando perante este Serviço de Registros o processo de usucapião extraordinário, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno transcrito nesta Serventia no livro nº 3-D, sob número 6351, situado nesta cidade de Blumenau, no bairro Vila Nova, na rua Hermann Mathes, contendo a área de 750,00m² com a seguinte descrição perimetral: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N7.022.024,6800m e E690.317,8200m; deste, segue confrontando com a Rua Hermann Mathes, em uma distância de 30,00m até o vértice P2, de coordenadas N7.022.048,9247m e E690.300,1496m; deste segue confrontando com o lote de propriedade de Administradora de bens Borba Neto Ltda (mat. 11751 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau-SC), em uma distância de 25,00m até o vértice P3, de coordenadas N7.022.034,2808m e E690.279,8042m; deste segue confrontando com o lote de propriedade de Heinrich Willi Albert Vohs (mat. 5229 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau-SC), em uma distância de 30,00m até o vértice P4, de coordenadas N7.022.009,9900m e E690.297,4100m; deste segue confrontando com o lote de propriedade de Ivonir Antonio Martinelli (mat. 11578 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau-SC) em uma distância de 25,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Edificado com a benfeitoria de alvenaria de nº 175, com a área de 271,87m², com 01 pavimento, de uso residencial. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se transcrito neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau no livro nº 3-D, sob número 6351 registrado em nome de Paul Hermann Friedrich Hirsch casado com Joana Hirsch. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.015/73, sendo estas assinadas pelo Responsável Técnico Marcio Fiedler Junior, registrado no CAU sob nº A50.609-5. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de Santa Catarina, ficando intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 19 de outubro de 2020. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina.

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SIEGFRIED KREITLOW, DALILA KREITLOW**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de SIEGFRIED KREITLOW, brasileiro, vendedor, inscrito no CPF nº 290.817.509-68 e sua mulher DALILA KREITLOW, brasileira, do lar, a qual o assiste, inscrita no CPF nº 031.422.109-38, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 04.07.79, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, nº 911, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 360,28 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-3-11.226, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Agrimensor -- Lindemar Mohr - CREA 012581-1-SC, bem como apresentada ART nº 7473073-2. Para que chegue ao conhecimento de Ivo Volkmann, Darci Urban, Dirce Goede, Fernando Antonio Beduschi, Marcio Volkamn, Elke Maske Volkamn, Sido Kreitlew,

Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA CRISTINA TRIBESS**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de MARIA CRISTINA TRIBESS, brasileira, viúva, produtora rural, inscrita no CPF nº 481.227.779-53, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Luiz Maske, nº 936, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de seis parcelas, com as seguintes áreas: 2.119,49 m², 1.682,31 m², 452,17 m², 2.104,45 m², 301,27 m² e 1.512,00 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Luiz Maske, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-5.610, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Florestal -- Ney Marcos Rocha - CREA 157042-2-SC, bem como apresentada ART nº 6679284-5. Para que chegue ao conhecimento de Casar Feliz Central de Eventos e Serviços Ltda., Werner Tribess, JR Miranda Incorporadora Ltda., Vanio Trindade Paza, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WRS INDUSTRIA METALURGICA LTDA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de WRS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., CNPJ nº 06.111.851/0001-98, pessoa jurídica de direito privado, cujos representantes legais não se encontram no endereço indicado (na rua Victor Wruck nº 234, bairro Fidélis, nesta cidade), sendo incerto e não sabido os seus paradeiros. Os representantes legais deverão comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 1, sala 601, bairro Jardim Blumenau, Blumenau-SC (expediente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, que na data de 08.10.2020, importavam em R\$ 642.553,26 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriunda da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/02109/0001, emitida na data de 06.11.2012, a qual foi registrada sob R-13-11.681, na data de 07.11.2012. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa do credor fiduciário, requerente da intimação, BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILSON RENAN SESTREM**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de WILSON RENAN SESTREM, RG 1.698.758-6 SSP/SC, CPF nº 006.989.039-00, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1957, consultor administrativo empresarial, o qual não se encontra nos endereços indicados (rua Victor Wruck nº 234, bairro Fidélis e na rua Vila Fortaleza nº 34, bairro Fortaleza Alta, ambos nesta

cidade), sendo incerto e não sabido o seu paradeiro. O avalista da devedora fiduciante WRS Indústria Metalúrgica Ltda deverá comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 1, sala 601, bairro Jardim Blumenau, Blumenau-SC (expediente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, que na data de 08.10.2020, importavam em R\$ 642.553,26 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriunda da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/02109/0001, emitida na data de 06.11.2012, a qual foi registrada sob R-13-11.681, na data de 07.11.2012. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa do credor fiduciário, requerente da intimação, BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GERALDO HONORATO DUTRA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de GERALDO HONORATO DUTRA, RG 5842874 SESP/SC, CPF nº 585.591.836-04, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/03/1967, administrador, o qual não se encontra no endereço indicado (na rua Francisco Vahldieck nº 2.006, Apto. 08, bairro Fortaleza, nesta cidade), sendo incerto e não sabido seu paradeiro. O interveniente garantidor deverá comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 1, sala 601, bairro Jardim Blumenau, Blumenau-SC (expediente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, que na data de 15.06.2020, importavam em R\$ 523.617,49 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 392250, emitida em data de 05.01.2017, na cidade de Campo Largo-PR, a qual foi registrada sob R-3-26.301, na data de 23.02.2017. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, requerente da intimação, COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL, CNPJ nº 05.888.589/0001-20, cooperativa de crédito, com sede na cidade de Curitiba/PR, no bairro Centro, na rua 15 de Novembro nº 631.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NADIA BAIER**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de NADIA BAIER, RG 296.667-9 SESP/SC, CPF nº 936.592.299-20, brasileira, separada judicialmente, nascida em 15/08/1975, administradora, sendo que a mesma não reside mais no endereço indicado (na cidade de Campo Largo/PR, no bairro Vila Ferrari II, na rua Joaquim Alves Ferreira nº 67). A interveniente garantidora deverá comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 1, sala 601, bairro Jardim Blumenau, Blumenau-SC (expediente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, que na data de 15.06.2020, importavam em R\$ 523.617,49 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 392250, emitida em data de 05.01.2017, na cidade de Campo Largo-PR, a qual foi registrada sob R-3-26.301, na data de 23.02.2017. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última

publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, requerente da intimação, COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL, CNPJ nº 05.888.589/0001-20, cooperativa de crédito, com sede na cidade de Curitiba/PR, no bairro Centro, na rua 15 de Novembro nº 631.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BELLA CARNE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de BELLA CARNE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. ME, CNPJ nº 17.640.410/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, no bairro São Jerônimo, na rua Angelo Bini nº 30, sendo que o estabelecimento encontra-se fechado no endereço acima mencionado. Os representantes legais deverão comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 1, sala 601, bairro Jardim Blumenau, Blumenau-SC (expediente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, que na data de 15.06.2020, importavam em R\$ 523.617,49 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 392250, emitida em data de 05.01.2017, na cidade de Campo Largo-PR, a qual foi registrada sob R-3-26.301, na data de 23.02.2017. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, requerente da intimação, COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL, CNPJ nº 05.888.589/0001-20, cooperativa de crédito, com sede na cidade de Curitiba/PR, no bairro Centro, na rua 15 de Novembro nº 631.

COMARCA - CORREIA PINTO/SC OFÍCIO DE CORREIA PINTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CENTRO IMOVEIS LTDA

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que CENTRO IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.636.570/0001-23, com sede na rua Felipe Schmidt, 140, sala 02, Centro, no município de Jaraguá do Sul/SC, representada pelo sócio administrador AMILTON LEONI, CPF 399.986.229-72, RG 15/R.1.132.423/SSP/SC, brasileiro, corretor de imóveis, casado, residente e domiciliado na rua Professor Hermann Schultz, n. 39, bairro Vila Lenzi, no município de Jaraguá do Sul, apresentou nesta Serventia os documentos exigidos no artigo 18 da Lei nº 6.766/79, a fim de registrar o LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARMANDO BEDA, sobre o imóvel com área superficial de 140.159,87 m², localizado no lado par da Rua José Indalécio Júlio, distante 220,53 metros da Rua Orvalino Mazieiro, município e comarca de Correia Pinto/SC, matriculado sob n. 4.354 neste Ofício. Da área total do terreno, 33.056,26 m² correspondem a Área de Preservação Permanente (APP). Do remanescente, 48.850,78 m² serão destinados a um total de 114 lotes de tamanhos diversos; 8.954,30 m² destinados a Áreas Verdes; 8.066,75 m² destinados a Áreas Institucionais; 13.288,30 m² destinados a arruamento; e 190,41 m² destinados como Área de Estação de Tratamento de Esgoto. Tem a sua destinação a zona residencial do município de Correia Pinto/SC, tendo sido aprovado pela municipalidade, havendo licenciamento ambiental pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (Processo URB/19908/CPS -- Licença Ambiental de Instalação -- LAI -- 7964/2019) e deferimento por parte do órgão do Ministério Público (procedimento n. 07.2020.00013112-0). Assim, para que seja para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado eletronicamente por 03 (três) dias no portal www.registrodeimoveis.org.br, podendo o registro do Loteamento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação conforme previsto no artigo 19 da Lei nº

6.766/79. Correia Pinto, 19 de outubro de 2020. _____ Endrigo Wilson
Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VIOMAR SILVEIRA JUNIOR**

Processo (guia) nº 90.052. Protocolo nº 117.838, de 04/11/2019. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento da credora ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO -- POUPEX, pertinente ao contrato firmado em Brasília/DF, em 02 de abril de 2012, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 6 na matrícula nº. 25.110 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 202, localizado no 2º andar do Edifício Madri, na rua José Cândido da Silva nº 85 (antes nº 662), Subdistrito do Estreito, neste Município, procede à intimação do devedor fiduciante VIOMAR SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, militar, CPF 018.696.909-07, CI 053.950.854-9/EB, domiciliado na rua José Cândido da Silva nº 85, apto 202, Balneário, nesta Capital a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 63.891,91 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), valor este posicionado em 02/10/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá o intimado dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantel Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica o intimado cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 16 de outubro de 2020. Leonardo Garcia Escrevente

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 28.941.473/0001-02, estabelecida na Rua Um (Loteamento Parque Uma Pelotas), nº 290, Bairro São Gonçalo, Pelotas/RS, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de unificação e desmembramento de 01 (uma) área, situada na Estrada Geral Águas Negras nº 1.405, Bairro Águas Negras, nesta cidade de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nºs. 115 e 29.394. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Agrimensor, EDUARDO BEN ANTOLINI, CREA/RS nº 197020, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 16 de setembro de 2020. ART nº 10887948. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 16 de outubro de 2020.- _____ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELEONORA METZGER, RAULINO METZGER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ELEONORA METZGER, com carteira de identidade RG. sob nº 1.227.561 SSP/SC, e CPF sob nº 845.523.799-68, nascido em 22/01/1949, brasileira, aposentada, filha de Alberto Piske e Edith Piske e seu cônjuge RAULINO METZGER, com carteira de identidade RG. sob nº 396.109 SSP/SC, e CPF sob nº 217.799.709-78, nascido em 05/02/1948, brasileiro, aposentado, filho de José Metzger e Agnes Metzger, casados entre si em 07/09/1974, pelo regime da comunhão universal de bens, nos termos da certidão de casamento matrícula nº 106047 01 55 1974 2 00002 292 0000592 88, da Escrivania de Paz de Agrolândia/SC, selo FXT65054-C59Q, emitida em 14/09/2020, residentes e domiciliados na Avenida Oscar Zwicker, nº 620, Centro, município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: O terreno urbano, denominado área 01, situado na rua Dagmar Knebel esquina com a rua 1º de Maio, Bairro centro, município de Agrolândia-SC, com a área superficial de (5.669,20m²) cinco mil e seiscentos e sessenta e nove metros, vinte centímetros quadrados, com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição do terreno a partir do vértice 1; seguindo em direção norte, com o ângulo interno de 90°50'45", Azimute de 3°10'07" e distância de 25,65 metros, confrontando neste segmento com a Rua Dagmar Knebel até o vértice 2, deste segue em curva com o raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,08 metros com a esquina entre a Rua Dagmar Knebel e a Rua 1º de maio até o vértice 11; deste segue com o Azimute de 276°25'48" e distância de 147,44 metros, confrontando neste segmento com a Rua 1º de maio até o vértice 9; deste segue com o ângulo interno de 90°00'00", Azimute de 186°25'48" e distância de 42,39 metros, confrontando neste segmento com terras de Raulino Metzger e Eleonora Metzger (transcrição nº 149) até o vértice 10; deste segue com o ângulo interno de 85°53'34", Azimute de 92°19'22" e distância de 155,29 metros, confrontando neste segmento com terras de Orlando Zwicker e Melani Zwicker (matrícula nº 7.715) até chegar ao ponto de partida vértice 1. Cadastro imobiliário: 01.01.047.0540, matriculado sob nº 17.916, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Eros Cordeiro Silveira RNP: 379004914972 com a TRT nº BR20200720782, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Agrolândia/SC, nº 111 de 10 de setembro de 2020. Declaração de Atividade Não Constante nº 009/2020, emitida em 13/10/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 16 de outubro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SILVONETE FARIAS DE CAMPOS**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que a Sra. SILVONETE FARIAS DE CAMPOS, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 05/07/1958, portadora do RG nº 1.182.938-SESPDC/SC, inscrita no

CPF nº 429.313.989-34, residente e domiciliada na Rua José Venâncio, Bairro São João, Tubarão/SC, após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 19/08/2020, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 62.775, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua José Venâncio, nº 3459, Bairro São João, Tubarão/SC, com área total de 2.009,12m², da seguinte forma: Área 01 remanescente: 1.138,21m², na qual encontra-se uma edificação de alvenaria, Área 02 desmembrada: 399,12m² e Área 3 desmembrada: 471,81m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 19 de outubro de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLA VIEIRA CAPOCIAMA, ANA LUCIA VIEIRA CAPOCIAMA, FERNANDA VIEIRA CAPOCIAMA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9278. EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber MARIA CARMELITA GALLO, uma vez que ficou demonstrado por diligências do advogado da parte interessada que a mesma se encontra em local incerto e não sabido, protocolado sob n. 114.663, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, do imóvel alvo da matrícula n.º 42.190, desta Serventia, com os seguintes dados: a) Requerentes: ANA LUCIA VIEIRA CAPOCIAMA, brasileira, do lar, viúva RG N. 5.346.600-7-SSP-SP, CPF/MF n. 275.739.808-33, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu de Gusmão, n. 167, apto. 154, Ponta da Praia, CEP 11030-500, na cidade de Santos - SP; FERNANDA VIEIRA CAPOCIAMA, brasileira, bióloga, divorciada, RG N. 27.771.708-5-SSP-SP, CPF/MF n. 275.785.558-12, residente e domiciliada na Rua Adolfo Lutz, n. 205, Ponta da Praia, CEP 11035-060, na cidade de Santos --- SP; CARLA VIEIRA CAPOCIAMA, brasileira, psicóloga, divorciada, RG N. 23.868.526-3-SSP-SP, CPF/MF n. 199.406.738-17, residente e domiciliada na Rua Adolfo Lutz, n. 205, Ponta da Praia, CEP 11035-060, na cidade de Santos --- SP; b) Imóvel usucapiendo: O terreno na rua Pontal (Antiga Rua H), constituído pelo lote 16 (dezesesseis) da quadra 09 (nove) do loteamento denominado JARDIM CALIFÓRNIA, situado no perímetro urbano de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, medindo 10,00m de frente para a Rua mencionada, igual medindo nos fundos, confrontando com o lote 15 (quinze); da frente aos fundos, de ambos os lados mede 41,00, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 17 (dezessete) encerrando área de 410,00m² do imóvel objeto da matrícula 42.190 c) Matrícula n. 42,190, do Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires; d) Modalidade da usucapião: usucapião extraordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 15 anos (desde agosto de 1972). O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um, e suprirá a notificação de MARIA CARMELITA GALLO. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 22 de setembro de 2020. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 19/10/2020 19:04:40 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

